Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 355
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 228 /GP/11 Em, 19 de Setembro de 2011.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1607 de 19 de Setembro 2011, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 244
Recebido em
19/09/11
13:12 Horas

Exm.º Sr. º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 355/11
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 393

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo atender solicitação efetuada pela Secretaria Municipal Saúde, que visa a execução do Convênio nº 215/PGE/2011, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia com interveniência da Secretaria de Estado da Saúde, que tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Laura Maria Carvalho Braga de Ouro Preto do Oeste, conforme cópia do Plano de Trabalho e Nota de Empenho em anexo.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 19 de Setembro de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 355/11
Folha 004
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Projeto de Lei n.º 1607 ***, em*** 19 ***de Setembro de 2011.***

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 662.500,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

04.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.047 – Manutenção e Funcionamento da Assistência Hospitalar

3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.200,00
	Fonte de Recurso: 13– Próprio Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.300,00
	Fonte de Recurso: 13– Próprio Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
	Fonte de Recurso: 02– Convênio Estadual	

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial, serão provenientes do que trata o artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, através da celebração dos convênios, conforme abaixo descriminado:

Convênio nº 215/PGE/2011	600.000,00
Excesso de Arrecadação	62.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 19 de Setembro de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 26 de 09 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 22:10
Em 26 de 09 de 11

08-01-07 13:47 0932102792 JAQUES TESTONI -700140934014407 15 AGO. 2011 10:15 Pag.1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01828 Data de emissão: 28/07/2011 Gestao: 17012
UG Descrição No.Processo
170012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 1712/01583/2011
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ/MF 04380507-0001/79
Endereço: AV DANIEL COMBONI S/N CENTRO 09.304/SFEG/SESAU,09.03.09
Cidade: OURO PRETO DO OESTE O UF: RO CEP: 78930000 Origem Material

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
2	400001	17012	10301000001790000	0100001031	444042		

Ref.Dispensa: CONF. NC 02086
Licitação : NAO APLICAVEL
Empenho Orig.:
Modalidade: 1 ORDINARIO
Acordo:
Valor do Empenho: R$
600.000,00
Saldo Disponivel

DEISCENTOS MIL REAIS

Janeiro	Fevereiro	Março	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho 600.000,00	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNIS	DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DOESTE. AQUIS. DE EQUIP. HOSP. AO HOSP. MUNIC. LAURA MARIA BRAGA DE OURO PRETO DO OESTE. CONF. MEM 09/CONV/SESAU. OF. 73/SP/			

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 355/11
Folha 005
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 355/13
Folha 006
Assinatura

PLANO DE TRABALHO – FOLHA 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente				CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE				**04.380.507/0001-79**
Endereço				
Av. Daniel Comboni, 1480 – Bairro União				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Esfera Administrativa
Ouro Preto do Oeste	**RO**	**76.920-000**	**(69) 3461-5269**	**Municipal**
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento
	Banco do Brasil		**1404-4**	**Ouro Preto do Oeste**
Nome do Responsável				CPF
Juan Alex Testoni				**203.400.012-91**
I/Órgão Expedidor	Cargo		Função	Matrícula
214.425 SSP/RO	**Prefeito**		**Chefe do Executivo**	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Órgão / Entidade Proponente	CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3. DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Melhoria no Atendimento dos Serviços de Saúde no Hospital Municipal Laura Maria Braga.	**ALR**	**120 dias / ALR**

Identificação do Objeto

- ✓ **Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Centro Cirúrgico e Leitos; Instrumentos Cirúrgicos e demais procedimentos;**

Justificativa da Proposição

Ouro Preto do Oeste – RO, conta atualmente com uma população residente de 37.941 (Trinta e sete mil novecentos e quarenta e um) habitantes, tendo no município o Hospital Municipal Laura Maria Braga, que possui em média um atendimento de 8.510 (Oito mil e quinhentos e dez) pacientes pelo período mensal, que abrange o município e região. Conforme comprova a grande demanda existente da Aquisição dos Equipamentos Hospitalares, para com que se possa complementar o atendimento vigente no município, evitando com que ocorram transtornos no deslocamento dos pacientes para outras localidades que possui recursos na área da Saúde.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 355/11
Folha 007
Assinatura

PLANO DE TRABALHO – FOLHA 2/3

4. METAS (R$ 1,00)

Nº	Descrição	Und	Qtde	Duração	
				Início	Termino
				ALR	120 dias
1.	Material de Consumo				
1.1	Balão de silicone para aparelho de anestesia tamanho P.	Unid.	05		
1.2	Balão de silicone para aparelho de anestesia tamanho M.	Unid.	05		
1.3	Balão de silicone para aparelho de anestesia tamanho G.	Unid.	05		
1.4	Régua antropométrica para recém nascido, em madeira com escala mínima de 1000 mm.	Unid.	02		
1.5	Colchão para cama de Fowler, D-28 revestido com capa plástica lavável com zíper e ilhoses 1,95x0, 85x0, 12.	Unid.	22		
1.6	Colchão para simples, D-28 revestido com capa plástica lavável com zíper e ilhoses 1,88x0, 78x0, 12.	Unid	40		
1.7	Cabo para Laringoscópio Adulto.	Unid.	08		
1.8	Cabo para Laringoscópio Infantil.	Unid.	08		
1.9	Lâmina de Laringoscópio nº 0 reta.	Unid.	08		
1.10	Lâmina de Laringoscópio nº 0 curva.	Unid.	08		
1.11	Lâmina de Laringoscópio nº 1 reta.	Unid.	08		
1.12	Lâmina de Laringoscópio nº 4 curva.	Unid.	08		
1.13	Lâmina de Laringoscópio nº 5 curva.	Unid.	08		
1.14	Fio guia para intubação traqueal	Unid.	08		
1.15	Capacete de Hood tamanho P.	Unid.	02		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 355/11
Folha 008
Assinatura

1.16	Capacete de Hood tamanho M.	Unid.	02		
1.17	Capacete de Hood tamanho G.	Unid.	02		
1.18	Sistema Baraka infantil com duplo T de Ayre.	Unid.	01		
1.19	Pinça Saca Bocado	Unid.	02		
1.20	Serra de Gigli	Unid.	02		
2.	**Material Permanente**				
2.1	Carro de limpeza com 02 baldes (01 a Pedal) e 01 saco 25 lts.	Unid.	02		
2.2	Liquidificador Industrial 5 lts	Unid.	01		
2.3	Fogão de 06 bocas industrial	Unid.	01		
2.4	Balança industrial capacidade de até 30 Kg	Unid.	01		
2.5	Carro para transporte de bandejas Estrutura tubular, prateleiras e varanda confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido. Modelo com 04 prateleiras, as quais possuem varandas. Dotado de 04 rodízios de 5 " sendo 02 deles com sistema de trava (freio).	Unid.	01		
2.6	Balança digital capacidade de 180 Kg.	Unid.	01		
2.7	Carro de Transporte (roupa suja) com tampa pneu inflável 345 lts.	Unid.	01		
2.8	Carro de Transporte (roupa limpa) 345 lts.	Unid.	02		
2.9	Porta saco redondo hospitalar (Hamper)	Unid.	05		
2.10	Foco cirúrgico com duas cúpula sendo 01 cúpula de 03 bulbosa outra cúpula com 4 bulbos alógenos de 12 v x 55 watts com luminosidade de até 185.000 lux, alimentação de voltagem de 110 ou 220 v, com bateria de emergência.	Unid.	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 3551
Folha 009
Assinatura

2.11	Bisturi elétrico Microprocessado com todas as vantagens dos sistemas digitais. Uso de técnica de Comando Digital. Possibilidade de programas até 09 procedimentos cirúrgicos. Compensação automática da potência com a variação da resistência elétrica da variação da resistência elétrica do tecido. Sistema de Segurança com Alarme Sonoro e visual, com bloqueio do funcionamento. – Diferentes níveis de Blend (mistura de corte e coagulação).	Unid.	02		
2.12	Monitor Multiparamétrico com oxímetro, cardioscópio PANI – pressão arterial não invasiva, ECG – monitor cardíaco contínuo e ETCO2 - Capnografia: configuração mínima tela de 08 polegadas.	Unid.	01		
2.13	Monitor Multiparamétrico com oxímetro, cardioscopio PANI – pressão arterial não invasiva, ECG – monitor cardíaco continuo configuração mínima tela de 08 polegadas.	Unid.	01		
2.14	Desfibrilador/Cardioversor portátil: com marca passo transcutâneo externo e oxímetria. Onda bifásica de baixa energia, bivolt com bateria interna. Para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com pás específicas para cada faixa etária. DEA – Desfibrilador Externo Automático acoplado. Tela de cristal líquido e registrador de ECG automático.	Unid.	01		
2.15	Cadioversor bifásica portátil: biovolt com bateria interna. Para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com pás específicas para cada faixa etária. Tela de cristal líquido e ECG.	Unid.	01		
2.16	Carrinho de Emergência com rodas e prancha para Desfibrilador.	Unid.	02		
2.17	Carro maca de transposição: Altura fixa, estrutura com acabamento em pintura	Unid.	02		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3551/19
Folha 010
Assinatura

	eletrostática a pó, grades laterais, suporte de soros, e varões de deslizamento confeccionado em aço inoxidável.				
2.18	Carro padiola tipo HC: leito chapa, cabeceira móvel, exames clínicos, possui pára-choque de proteção ao redor, grades laterais, rodas 05 polegadas, pintura epóxi, dimensões: 0,60 x 1,90 x 0,80 de altura.	Unid.	03		
2.19	Mesa de parto e obstetrícia: produzida em chapa de aço 1020, na espessura de 6,5mm contando com revestimento em chapa de aço inoxidável. Coluna: composta de 04 (quatro) hastes de aço 1045 com cromo duro retificado, movimentos de elevação através de sistema hidráulico acionado a pedal. Chassi: em aço com acabamento epóxi ou em aço inox. Tampo: em aço inox, dividido em sessões; leito principal e mesa auxiliar embutida com gaveta coletora, régua corrediças para colocação de assessórios. Movimento: próclise ou reverso de trendelengruber horizontal lateral esquerda e direita opcional. Acessórios: um arco de narcose, um par de ombreiras, um par de porta coxas, uma gaveta de aço inoxidável para líquidos e placenta, um jogo de colchonetes em espuma revestidas em convim lavável. Dimensões: 1,65 comprimento x 0,53 largura x 0,80 altura mínima, 1.06 altura máxima.	Unid.	01		
2.20	Mesa de Mayo: em inox, dimensões: 0,68x 0,47x 0,85cm, estrutura em tubo redondo de inox de 01 x 1,25 polegadas com anel de fixação, suporte para bandeja em aço inox, bandeja em inox medindo 0,48x0,32 cm, pés com rodízios, acabamento em pintura epóxi, altura máxima 1,20m.	Unid.	02		
2.21	Mesa Cirúrgica *TAMPO*: radiotransparente ao Raios-X, com régua em inox para colocação de acessórios, tampo em fiberglass dividindo em 05 secções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas bi-partidas.	Unid.	01		

D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 353
Folha 011
Assinatura

	CHASSI: em tubo quadrado 1020 com acabamento em pintura eletrostática a pó e revestimento em aço inox. *COLUNA*: hidráulica acionado a pedal, revestida de aço inoxidável, composta de 04 colunas guia e 04 hastes de aço 1045 com cromo duro retificado. BASE: em T, chapa de aço 1020 espessura 6,5 mm com acabamento em pintura eletrostática a pó e revestimento de chapa em aço inoxidável 304, imobilização ao piso e regulagem de altura, através de pedal. *POSIÇÕES DO LEITO*: proclive ou reverso de trendelemburg; horizontal; lateral; semiflexão de perna e coxa; flexão abdominal; semi-sentado; sentado para operação da tireóide; renal (opcional); trendelemburg; extrema lordose; o movimento de trendelemburg movimenta o dorso, lateral e renal são mecânicos, através de manivelas, e o das pernas pneumáticas.				
2.22	Mesa de Parto e Obstetrícia: Produzida em chapa de aço 1020, na espessura de 6,5 mm contando com revestimento em chapa de aço inoxidável. *COLUNA*: composta de 04 (quatro) hastes de aço 1045 com cromo duro retificado, movimentos de elevação através de sistema hidráulico acionado a pedal. *CHASSI*: em aço com acabamento epóxi ou em aço inox. *TAMPO*: em aço inox, dividindo em sessões; leito principal e mesa auxiliar embutida com gaveta coletora, régua corrediças para colocação de assessórios. *MOVIMENTO*: próclise ou reverso de trendelengruber horizontal lateral esquerda e direita. Dimensões: 1,65 comprimento 0,53 largura x 0,80 altura mínima, 1.06 altura máxima.	Unid.	01		
2.23	Aparelho de anestesia com ventilador eletrônico, configuração para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Realizar anestesia de baixo fluxo, entrada para três gases (AR, O2, N2O). ABS autoclavável, módulos ventilatórios assistido e controlado a pressão e volume, com 02 vaporizadores, 01 calibrado (sevoflurano)	Unid.	02		

D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 355/11
Folha 012
Assinatura

	e 01 multi reagente.	Unid.	10		
2.24	Cuba redonda inox 35.	Unid.	22		
2.25	Cama de Fowler, com 02 manivelas com cabeceiras e proteção lateral, com rodas, medindo 2,00x0, 90x0,60.	Unid.	40		
2.26	Cama simples terapêutica com cabeceira móvel 1,90x0, 85x0, 60.	Unid.	01		
2.27	Ventilador Respirador Mecânico Pulmonar Portátil Microprocessado, desenvolvido com avançada tecnologia para uso em transportes internos e externos nos Hospitais, resgate Aeromédico ou Pronto Atendimento. Modo ventilatório adulto, pediátrico e neonatal. PCV Assistido/ Controlado, VCV Assistido / controlado PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, Ventilação de Respaldo (VCV), Ventilação de Respaldo (PCV), Fluxo Contínuo, CPAP nasal.	Unid.	05		
2.28	Biombos com 03 divisórias	Unid.	72		
2.29	Suporte para soro de parede, estrutura em tubo redondo ¾ x 1,5mm, com dois ganchos, chapa para fixação na parede 1,10m comprimento.	Unid.	20		
2.30	Suporte para soro com altura regulável em aço inox, estrutura em tubo redondo de 01" x 1,25 mm.	Unid.	07		
2.31	Escadinha Hospitalar com 02 degraus revestido em borracha, armação em tubo ¾ polegadas com pintura epóxi.	Unid.	10		
2.32	Cuba rim em inox 26x12 cm com capacidade 700 ml.	Unid.	10		
2.33	Comadre em aço inox capacidade 2,5 lts.	Unid.	02		
2.34	Bomba de infusão Sistema Operacional simplificado, com mensagens em português, espanhol e inglês. Utiliza equipos descartáveis; Programação para infusões parenterais e enterais. Controle de vazão de 0,1 a 1.200,0 ml/h (incremento de 0,1 ml/h) ao qual permite				

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 355/17
Folha 013
Assinatura

	configurações para uso adulto e infantil. Opera com volumes de 0,1 a 9.999,9 ml. Permite a alteração da vazão durante a infusão com opção de zerar o volume infundido. Função KVO (Keep Vein Open) Programável de 01 a 10 ml/h.Controle de gotejamento através de sensor óptico e controle de sensor óptico e controle de bolhas de ar no equipo através de sensor por ultra-som. Ajuste do volume do Alarme Sonoro (02 níveis). Função de Bloqueio do teclado frontal, impedindo que algum parâmetro seja alterado pelo paciente. Alarmes sonoros e visual (com indicação no display) de mau funcionamento, indicando o tipo de ocorrência e mais os seguintes alarmes: ar no equipo, Fluxo Livre, Oclusão ou fim de infusão, Porta Aberta, Infusão Interrompida, Sensor de Gotas Desconectado. Memória interna dos últimos 1000 eventos com data e horário em que ocorreram. Dotado de bateria interna recarregável com autonomia de 05 horas. Proteção contra entradas de líquidos (IPXI).				
2.35	Oxímetro portátil monitoração de pacientes (desde neonatos até adultos), inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. Com Sensor adulto e neonato, 06 tipos de alarmes, baterias recarregáveis, automaticamente, opera em rede elétrica de 90 a 250 Vac.Possui alça de transporte e fixação rápida em emergências.	Unid.	01		
2.36	Negatoscópio de 01 corpo de mesa, construído em chapa de aço tratado e pintado, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação 110 ou 220 volts. Dimensões: 500x370x150 mm.	Unid.	04		
2.37	Detector fetal de mesa digital Sonar para batimentos cardíacos fetais com Display Numérico Digital dos Batimentos Cárdio Fetais entre 50 A 240 BPM. Modelo de mesa acompanha frasco de gel, Auscula de batimentos cardíacos fetais por método de ultra-som,	Unid.	03		

D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 355/17
Folha 014
Assinatura

	localização de placenta, saída para fone de ouvido ou para acoplar cabo de gravador de som. Ausculta cárdio fetal a partir da 10ª semana, diagnóstico de gravidez múltipla. Acompanha fone de ouvido para ausculta individual. Display digital para indicação da freqüência cárdio fetal na faixa de 50 a 240 BPM. – Alta sensibilidade para ausculta coletiva, Filtro minimizador de interferência durante a utilização. –Botão liga/desliga com regulagem de volume. Botão com regulagem de tonalidade, alojamento para proteção do transdutor. Porta fusível. – Alimentação 110/220 volts 50/60 hz – Frequência cardíaca 2,2 mhz. Ciclagem de 6.000 a 60.000.				
2.38	Chassi radiológico sem janela e ecran 13x18 cm fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.	Unid.	01		
2.39	Chassi radiológico sem janela e ecran 15x40 cm fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.	Unid.	01		
2.40	Chassi radiológico com janela e ecran 18x24 cm fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.	Unid.	01		
2.41	Chassi radiológico com janela e ecran 24x30 cm fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma	Unid.	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 355
Folha 015
Assinatura

	flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.				
2.42	Chassi radiológico com janela e ecran 30x40 cm fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.	Unid.	01		
2.43	Chassi radiológico com janela e ecran 35x35 cm fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.	Unid.	01		
2.44	Chassi radiológico com janela e ecran 35x43 cm fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.	Unid.	01		
2.45	Divisor radiográfico 18x24 cm. Transversal construído com quadro de aço inoxidável filtro de chumbo revestido com alumínio polido.	Unid.	01		
2.46	Divisor radiográfico 24x30 cm. Longitudinal construído com quadro de aço inoxidável filtro de chumbo revestido com alumínio polido.	Unid.	01		
2.47	Exaustor para câmara escura construído em chapa de aço inoxidável totalmente à prova de luz dimensões 30x30 cm, 220 v.	Unid.	01		
2.48	Identificador radiográfico eletrônico com ajuste de luminosidade 220 v.	Unid.	01		
2.49	Lanterna de segurança para câmara escura redonda ajustável em aço tratado e pintado com filtro 220 v.	Unid.	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 355/16
Folha 016
Assinatura

2.50	Vidro plumbífero medindo 300x400 x 8 mm com equivalência 1,92 mm.	Unid.	01		
2.51	Equipamento de Raios-X de 500 MA *Comando e Gerador* - Potência nominal 30 KW ; - Controle Microprocessado; - Gerador de alta freqüência; - Alimentação bifásica / monofásica 220/380 V; - Ajustes integrados de kV para variações de 35 kV a 125 kV com sensibilidade de 1 kV; - Seletor de focos com seleção para (25, 50, 100, 200, 300, 500) m; - Variação dos tempos de exposição de 0,002 a 5 segundos em 23 passos; - Circuito de bloqueio eletrônico para proteção integrada de kV e mas contra sobrecargas no tubo de raios-X de acordo com as especificações do fabricante; - Proteção térmica do tubo de raios-X interligado ao sistema de disparo; - Compensação automática da tensão de rede; *Mesa Bucky Tampo Flutuante*: - Mesa com altura de 75 cm de tampo flutuante com deslocamento - transversal de 30 cm e longitudinal de 86 cm; - Fixação do movimento transversal e longitudinal do tampo, através de - Freios eletromagnéticos controlados por pedal; - Potter-Bucky tipo recipromático equipado com grade antidifusora, razão - 10:1- 152 linhas e ponto focal de 100 cm deslocamento longitudinal de - 68 cm e freios eletromagnéticos; - Sistema de auto centralização de chassi para filmes (13 x 18 a 35 x 43) - cm em ambas as direções;	Unid.	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 355/10
Folha 017
Assinatura

	Estativa - Tipo chão-teto; - Braço telescópico com rotação de 360°; - Freios eletromagnéticos; - Deslocamento horizontal de 300 cm; sobre trilhos de aço inox. *Tubo de RX* - Cúpula de alumínio revestida em chumbo; - Tubo de Raios-X de anodo giratório para até 125 kV; - Duplo foco máximo de 1,0 e 2,0 mm; - Capacidade Térmica de anodo mínima de 130 KHU. *Colimador* Colimador luminoso de lâminas planas permitindo cortes em profundidade - Temporizador para lâmpada *Mural Bucky* - Tipo recipromático equipado com grade antidifusora razão 10:1 – 152 linhas, distância focal 100 a 180 cm - Movimento vertical e rotação de 360°; - Freios eletromagnéticos - Sistema de auto-centralização de chassis para filmes de 13X18 a 35X43 cm, em ambas as direções.				
2.52	Processadora automática de filmes radiológicos convencionais: processadora de filmes de raio-x, composição/componentes: processadora automática de filmes radiológicos, dimensionada para atender médio volume, que satisfaça os padrões de qualidade no processamento de imagens em raio-x convencional; com ciclos de processamento ajustável; sistema automático e reposição de químicos; auto-lavagem do tanque de água; regulagem de reposição do químico; termostato para	Unid.	01		

D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 355
Folha 018
Assinatura

	controle da temperatura do revelador e secador; sistema de Stand-by automático; capacidade de processamento de películas de até 35 x 43 cm com tempo mínimo de seco a seco de 115 seg. e máximo de 152 seg.; sistema de filtragem do revelador com elemento descartável; alarme sonoro/visual que acusa o momento de reposição de soluções; dispositivo de controle de mistura de água/químicos, que permita a uniformidade de preparo de acordo com as medidas de concentração química; deve acompanhar: mangueiras, filtros, reservatórios e conexões, compatível com rede elétrica de 220volts 60 hz, com dimensões aproximadas de 80cm x 60cm x 40cm, deve acompanhar manual de operação e manutenção com esquemas elétricos em língua portuguesa, com assistência técnica no estado de Rondônia.				
2.53	Cilindro de extensão radiológico	Unid.	01		
2.54	Espessômetro radiológico	Unid.	01		
2.55	Régua plumbífera escanométrica	Unid.	01		
2.56	Furadeira pneumática	Unid.	02		
2.57	Cureta Óssea	Unid.	02		
2.58	Caixa básica de Cirurgia	Unid.	02		

TOTAL GERAL	**R$**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 355/17
Folha 019
Assinatura

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3390-30	Material de Consumo	31.200,00		31.200,00
4490-52	Material Permanente	631.300,00	600.000,00	31.300,00
TOTAL GERAL		662.500,00	600.000,00	62.500,00

PLANO DE TRABALHO – FOLHA 3/3

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	----------	----------	----------	----------	----------	----------
META	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
	----------	600.000,00	----------	----------	----------	----------

Proponente

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	----------	----------	----------	----------	----------	----------
META	**7º Mês**	**8º Mês**	**9º Mês**	**10º Mês**	**11º Mês**	**12º Mês**
	----------	62.500,00	----------	----------	----------	----------

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 355
Folha 020
Assinatura

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Ouro Preto do Oeste, em 01 de Junho de 2011.
Local e Data

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e data.

Concedente

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA

RELAÇAO ENTRE O ARRECADADO E O PREVISTO NO ANO DE 2011

Janeiro a Julho de 2011

Nível Contábil (Código)	Descrição	(A) Previsto Arrecadação	(B) Total Arrecadação	Previsto p/ Agosto	Previsto p/ Setembro	Previsto p/ Outubro	Previsto p/ Novembro	Previsto p/ Dezembro	Receita exec. Prevista	Previsão de Excesso
1112.02.00.00.00	IPTU	830.000,00	59.377,72	114.200,00	114.200,00	114.200,00	114.200,00	114.200,00	630.377,72	-199.622,28
1112.04.00.00.00	IRFF	1.398.860,00	496.198,63	159.040,00	159.040,00	159.040,00	159.040,00	159.040,00	1.291.398,63	-107.461,37
1112.08.00.00.00	ITBI	442.615,00	262.533,70	37.504,81	37.504,81	37.504,81	37.504,81	37.504,81	450.057,75	7.442,75
1113.00.00.00.00	ISSQN	3.008.580,00	1.360.699,80	194.385,69	194.385,69	194.385,69	194.385,69	194.385,69	2.332.628,25	-675.951,75
1120.00.00.00.00	TAXAS	808.750,00	378.699,27	54.099,90	54.099,90	54.099,90	54.099,90	54.099,90	649.198,77	-159.551,23
1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	696.806,20	454.076,76	64.868,11	64.868,11	64.868,11	64.868,11	64.868,11	778.417,31	81.611,11
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	411.690,00	262.935,71	37.562,24	37.562,24	37.562,24	37.562,24	37.562,24	450.746,91	39.056,91
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	515.600,00	290.962,26	41.566,04	41.566,04	41.566,04	41.566,04	41.566,04	498.792,46	-16.807,54
1721.01.02.00.00	FPM	10.471.250,00	7.481.618,81	1.068.802,69	1.068.802,69	1.068.802,69	1.068.802,69	1.068.802,69	12.825.632,26	2.354.382,26
1721.01.05.00.00	ITR	4.340,00	1.713,75	244,82	244,82	244,82	244,82	244,82	2.937,86	-1.402,14
1721.22.20.00.00	CFEM	8.520,00	3.605,86	515,12	515,12	515,12	515,12	515,12	6.181,46	-2.338,54
1721.22.70.00.00	FEP	99.070,00	91.755,40	13.107,91	13.107,91	13.107,91	13.107,91	13.107,91	157.294,95	58.224,95
17.21.33.00.00.00	TRANF. SUS	5.966.019,00	3.390.041,00	484.291,57	484.291,57	484.291,57	484.291,57	484.291,57	5.811.498,86	-154.520,14
17.21.34.00.00.00	TRANF. FNAS	480.000,00	40.241,97	5.748,85	5.748,85	5.748,85	5.748,85	5.748,85	68.986,23	-411.013,77
17.21.35.00.00.00	TRANSF. FNDE	838.081,00	499.428,26	71.346,89	71.346,89	71.346,89	71.346,89	71.346,89	856.162,73	18.081,73
1721.36.00.00.00	ICMS DES- L.C. N° 87/96	23.546,00	13.840,61	1.977,23	1.977,23	1.977,23	1.977,23	1.977,23	23.726,76	180,76
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO	25.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.120,00
1722.01.01.00.00	ICMS	10.545.300,00	6.991.650,12	998.807,16	998.807,16	998.807,16	998.807,16	998.807,16	11.985.685,92	1.440.385,92
1722.01.02.00.00	IPVA	1.040.000,00	483.658,83	69.094,12	69.094,12	69.094,12	69.094,12	69.094,12	829.129,42	-210.870,58
1722.01.04.00.00	IPI - EXP	55.500,00	8.076,66	1.153,81	1.153,81	1.153,81	1.153,81	1.153,81	13.845,70	-41.654,30
1722.01.13.00.00	CIDE	130.000,00	139.248,75	19.892,68	19.892,68	19.892,68	19.892,68	19.892,68	238.712,14	108.712,14
17.24.00.00.00	FUNDEB	10.850.000,00	6.879.484,96	982.783,57	982.783,57	982.783,57	982.783,57	982.783,57	11.793.402,79	943.402,79
17.62.02.00.01	CONV. ESTADOS TRANSP. ESCOLAR	900.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	900.000,00	0,00
1722.01.99.00.00	OUTRAS PART NA REC DOS EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	57.880,00	2.004,25	286,32	286,32	286,32	286,32	286,32	3.435,86	-54.444,14
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	93.500,00	20.934,63	2.990,66	2.990,66	2.990,66	2.990,66	2.990,66	35.887,94	-57.612,06
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	119.910,00	22.339,48	3.191,35	3.191,35	3.191,35	3.191,35	3.191,35	38.296,25	-81.613,75
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	264.268,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.268,62	244.268,62
2225.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	28.800,00	12.149,22	1.735,60	1.735,60	1.735,60	1.735,60	1.735,60	20.827,23	-7.972,77
24.00.00.00.00	TRANSF. CAPITAL	1.350.000,00	702.540,33	0,00	0,00	0,00	0,00	548.846,41	1.251.386,74	-98.613,26
	TOTAL	**51.219.987,20**	**31.064.085,36**	**4.429.197,15**	**4.429.197,15**	**4.429.197,15**	**4.429.197,15**	**5.428.043,56**	**54.208.917,53**	**2.988.930,33**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 355/11
Folha 021
Assinatura

	DEDUÇÕES									
1721.01.02.06.00	FPM	2.094.250,00	1.496.323,55	213.760,51	213.760,51	213.760,51	213.760,51	213.760,51	2.565.126,09	470.876,09
1721.01.05.04.00	ITR	868,00	342,64	48,95	48,95	48,95	48,95	48,95	587,38	-280,62
1721.36.00.05.00	ICMS DES- L.C. N° 87/96	4.709,20	2.768,08	395,44	395,44	395,44	395,44	395,44	4.745,28	36,08
1722.01.01.05.00	ICMS	2.109.060,00	1.398.329,91	199.761,42	199.761,42	199.761,42	199.761,42	199.761,42	2.397.136,99	288.076,99
1722.01.02.04.00	IPVA	208.000,00	96.731,69	13.818,81	13.818,81	13.818,81	13.818,81	13.818,81	165.825,75	-42.174,25
	IPI - EXP	11.100,00	1.615,33	230,76	230,76	230,76	230,76	230,76	2.769,14	-8.330,86
	TOTAL	**4.427.987,20**	**2.996.111,20**	**428.015,89**	**428.015,89**	**427.785,12**	**427.785,12**	**427.785,12**	**5.135.498,34**	**707.511,14**
	TOTAL GERAL	**46.792.000,00**	**28.067.974,16**	**4.001.181,27**	**4.001.181,27**	**4.001.412,03**	**4.001.412,03**	**5.000.258,44**	**49.073.419,18**	**2.281.419,18**

Valor Disponível para Abertura de Créditos 2.281.419,00

Decreto de Excesso de Arrecadação:

Decreto nº 7.765 de 05/08/2011 (FNDE/PNAE) 135.374,00
Decreto nº 7.808 de 08/08/2011 (Próprio - SEMECE/SEMINFRA) 590.751,04

Saldo Atual 1.555.293,96

José Antônio Pereira
Téc. em Contabilidade
CRC/ES 5177/0-t-ro

Antonio Zenildo Tavares Lopes
Assessor Especial da SEMPLAF
Port. Nº 9058 DE 21/01/2011

Juan Alex Teston
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 355/11
Folha 022
Assinatura